



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº. DE DE DE 2019.

“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

- Tecnólogo em Agroindústria – 03 vagas;
- Auxiliar de Inspeção – 02 vagas;
- Técnico Sanitário – 01 vaga;

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”.*

Justificamos a contratação para os cargos referidos no projeto, para o bom andamento dos serviços executados pelo SIM, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando que o SIM é considerado serviço essencial conforme Decreto nº 9.024 de 02 de abril de 2020, em seu art. 3º. A seguir, a descrição dos cargos solicitados:

Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Tecnólogo em Agroindústria é qualificado para acompanhar e supervisionar todas as fases da industrialização de alimentos; analisar, selecionar, classificar e armazenar a matéria-prima e produtos de origem animal: leite e carnes e de origem vegetal: frutos, hortaliças e de panificação; trabalhar no controle do processo industrial, sugerindo melhorias e modificações; atuar diretamente no desenvolvimento de novos produtos; elaborar programas de trabalho com metas, organização e qualidade nos processos industriais; habilitado em exercer atividades de gestão, planejamento, supervisão, direção e execução de inúmeras práticas voltadas para a produção animal, vegetal e mineral; determinar analiticamente os constituintes dos alimentos e suas propriedades; determinar analiticamente os constituintes dos alimentos e suas propriedades; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção Agroindústria; e implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade; identificar o papel e o significado dos microrganismos nos alimentos; preparar relatórios e registros das atividades sob sua supervisão; atuar na área de processos, determinando as medidas necessárias para a redução de custos e a maximização da qualidade na industrialização do alimento.

Auxiliar de Inspeção tem como função auxiliar em todas as atividades de inspeção sanitária, dando suporte à equipe técnica responsável pelos serviços, também auxilia os médicos veterinários ou demais responsáveis nos trabalhos de inspeção “post-mortem”, com inspeção de vísceras, carcaças, higienização de estabelecimentos etc., auxiliar na inspeção e no credenciamento nos estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal, auxiliar nas coletas para análise físico-química e microbiológica de produtos; conduzir veículos em diligências e rotinas de trabalho; auxiliar na elaboração periódica de mapas, gráficos, tabelas, relatórios, e outros documentos demonstrativos, indicando dados e informações sobre inspeções,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

fiscalizações, apreensões, multas, etc., auxiliar nos serviços de defesa do consumidor, verificando denúncias, de acordo com a legislação vigente. Participar de equipes de fiscalização, inspeção e orientação de unidades de produção, transporte, armazenagem e comercialização; executar quaisquer outras atribuições afins que sejam recomendáveis ou exigidas, de acordo com a natureza do serviço.

Técnico Sanitário: é um profissional indispensável para assegurar a saúde da população humana e animal, e seu trabalho é fundamental para o desenvolvimento da humanidade no aspecto científico, nutricional. Seu trabalho a primeira barreira para evitar a disseminação de zoonoses transmissíveis ao homem. As zoonoses possuem importância em saúde pública, mas também econômica, pois causam custos à rede pública de saúde com emergências e internações, óbitos de indivíduos em idade economicamente ativa e ainda custos com absenteísmo. A utilização de conhecimentos, técnicas e recursos da medicina veterinária visam à proteção e ao aprimoramento da saúde humana, portanto o médico veterinário é um sanitarista em excelência. O Técnico Sanitário atua na inspeção e fiscalização sanitária, inspeciona usinas de beneficiamento de leite e derivados e de beneficiamento de mel e derivados, inspeciona matadouros municipais de bovinos, ovinos, suínos e aves; vistoria veículos de transporte de alimentos; vistoria comércios de origem animal, casa de carnes, açougue e similares; vistoria indústria e embutidos; procede apreensão e inutilização de produtos inadequados para o consumo e/ou situação irregular formaliza notícia de fato ao Ministério Público; lavra autos de infração; instaura processo administrativo sanitário; exerce todas as atividades concernentes à função sanitária, podendo aplicar multas previstas em lei; requisitar força policial.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.

Mari E. T. Machado
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal